

## Estado do Rio de Janeiro PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS Gabinete do Prefeito

## LEI MUNICIPAL Nº 3.724, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2018.

EMENTA: DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS decreta, e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominada "**RUA GENERINO VILLAS BÔAS DE ALMEIDA**" CL. 012, a antiga rua sem nome, que se inicia na Rua Veriano Rodrigues, finda sem saída, no Bairro Recando dos Artistas – CB 032.

**Art. 2º** Entra a presente em Lei em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS.** Aos sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito.

VINICIUS CARDOSO CLAUSSEN DA SILVA = Prefeito =